

ANEXO I

(Art. 1º, do Decreto-lei nº 573/77)

GRUPO - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - TFR-DAS-100		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO
14	Assessor de Ministro	TFR-DAS-102-2
14	Assessor Judiciário	TFR-DAS-102-1

ANEXO II

(Art. 1º, do Decreto-lei nº 573/77)

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO - TFR-AJ-020				
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	CÓDIGO	REFERÊNCIAS
41	Auxiliar Judiciário	B	TFR-AJ-022	35 a 38
138	Auxiliar Judiciário	A	TFR-AJ-022	31 a 34
2	Taquígrafo Judiciário	C	TFR-AJ-023	49 a 53
3	Taquígrafo Judiciário	B	TFR-AJ-023	44 a 48
5	Taquígrafo Judiciário	A	TFR-AJ-023	39 a 43
5	Atendente Judiciário	C	TFR-AJ-024	31 a 34
19	Atendente Judiciário	B	TFR-AJ-024	26 a 30
14	Atendente Judiciário	A	TFR-AJ-024	21 a 25
17	Agente de Segurança Judiciária	A	TFR-AJ-025	21 a 25

ANEXO III

(Art. 2º, do Decreto-lei nº 1573 /77)

GRUPO - ARTESANATO - TFR-LT-ART-700				
Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	CÓDIGO	REFERÊNCIAS
	<u>Artífice de Mecânica</u>			
3	Artífice Especializado	-	TFR-LT-ART-702	20 a 23
5	Artífice	-	TFR-LT-ART-702	14 a 19
	<u>Artífice de Eletricidade e Comunicações</u>			
1	Artífice Especializado	-	TFR-LT-ART-703	20 a 23
2	Artífice	-	TFR-LT-ART-703	14 a 19
	<u>Artífice de Carpintaria e Marcenaria</u>			
1	Mestre	-	TFR-LT-ART-704	30 a 34
1	Contramestre	-	TFR-LT-ART-704	24 a 29
2	Artífice Especializado	-	TFR-LT-ART-704	20 a 23
2	Artífice	-	TFR-LT-ART-704	14 a 19

ANEXO III

(Art. 2º, do Decreto-lei nº 1573 /77)

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES - TFR-LT-SA-800				
Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	CÓDIGO	REFERÊNCIAS
3	Agente Administrativo	C	TFR-LT-SA-801	32 a 36
8	Agente Administrativo	B	TFR-LT-SA-801	28 a 31
13	Agente Administrativo	A	TFR-LT-SA-801	24 a 27

ANEXO III

(Art. 2º, do Decreto-lei nº 1 573 /77)

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - TFR-LT-NS-900				
Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	CÓDIGO	REFERÊNCIAS
1	Médico	B	TFR-LT-NS-901	47 a 49
3	Médico	A	TFR-LT-NS-901	43 a 46
1	Odontólogo	A	TFR-LT-NS-909	43 a 46
1	Bibliotecário	B	TFR-LT-NS-932	42 a 50
1	Bibliotecário	A	TFR-LT-NS-932	33 a 41

ANEXO III

(Art. 2º, do Decreto-lei nº 1573/77)

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - TFR-LT-NM-1000				
Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	CÓDIGO	REFERÊNCIAS
1	Auxiliar de Enfermagem	B	TFR-LT-NM-1001	31 a 36
2	Auxiliar de Enfermagem	A	TFR-LT-NM-1001	24 a 30
20	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	A	TFR-LT-NM-1006	2 a 9
1	Agente de Telecomunicação e Eletricidade	D	TFR-LT-NM-1027	32 a 36
1	Agente de Telecomunicação e Eletricidade	C	TFR-LT-NM-1027	27 a 31
6	Agente Operacional de Telecomunicação e Eletricidade	B	TFR-LT-NM-1027	20 a 26
8	Agente Operacional de Telecomunicação e Eletricidade	A	TFR-LT-NM-1027	12 a 19
4	Telefonista	A	TFR-LT-NM-1044	11 a 18

ANEXO III

(Art. 2º, do Decreto-lei nº 1573 /77)

GRUPO - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TFR-LT-TP-1200				
Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	CÓDIGO	REFERÊNCIAS
8	Motorista Oficial	B	TFR-LT-TP-1201	16 a 20
19	Motorista Oficial	A	TFR-LT-TP-1201	11 a 15
15	Agente de Portaria	C	TFR-LT-TP-1202	13 a 17
21	Agente de Portaria	B	TFR-LT-TP-1202	7 a 12
25	Agente de Portaria	A	TFR-LT-TP-1202	1 a 6